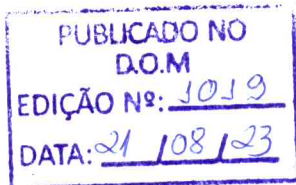


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 91

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NO TEXTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 222, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAJAMAR – IPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Especial** para elaborar propostas de alterações no texto da Lei Complementar Municipal nº 222, de 19 de janeiro de 2023 – Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cajamar – IPSSC.

Art. 2º. Nomear a **Comissão Especial**, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Marcelo Ribas de Oliveira – Presidente

II – Marina Finati Forte – Membro; e

III – Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi – Membro.

Art. 3º. Os membros da **Comissão Especial** não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 18 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro